

EDITAL DE PREMIAÇÃO MULTILINGUAGENS

PNAB – CARPINA-PE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA SELEÇÃO

CATEGORIA 1 - MAMULENGO	
NOME	NOTA
ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA	45
SEVERINO ELIAS DA SILVA	40
JOÃO JOSÉ DA SILVA	40
CATEGORIA 2 - AUDIOVISUAL	
NOME	NOTA
ANIARA TAMIRES DE MENEZES SILVA	50
ELAINE DE LIMA ANDRADE NOGUEIRA	50
ROSEMARY DE LEMOS SABINO	45
JAILSON JOSÉ DA SILVA	45
ANDRÉ PINA SANTOS	45
JEFFERSON BATISTA DE ANDRADE	45
CLEITON MELO MIRANDA	40
ALISON CARLOS DANTAS DOS SANTOS	40
CATEGORIA 3 - MÚSICA	
NOME	NOTA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	50
MARIA RAYANNE SANTANA DE LIMA	46
POLIANA DE ANDRADE SANTOS	46
ADRIANA MARIA SILVA DE PAULA	44
JOSIVALDO EDUARDO DOS SANTOS	43
JONAS NASCIMENTO XAVIER	40
EDILSON JOSÉ FERREIRA	40
EDSON MARQUES VIEIRA	38
CATEGORIA 4 - ARTESANATO	
NOME	NOTA

AIMEÊ MORAIS DE LUNA FREIRE	51
MARIA DE LOURDES DE MOURA	50
MARIA LÚCIA DE ALMEIDA	50
FERNANDA NUNES BARBOSA	50
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	50
RAIANE VANESSA DE ANDRADE BEZERRA	43
SEVERINO JOÃO DA SILVA	43
DANIELE ANDRADE DE FREITAS	43
TERESINHA LEITE FIDELIS	42
BRUNNA HAGNS FOX DE CARVALHO	40
JOÃO MAIA SOBRINHO	40
JADELMA MARIA VIEIRA	38
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	24
ELIZABETE BEZERRA GUEDES	23
CATEGORIA 5 - LITERATURA	
NOME	NOTA
EDITE MARINHO DOS SANTOS	50
EMANUEL ERNANDES PEREIRA DE LIRA	48
RODRIGO SÁVIO DE ANDRADE BEZERRA	45
MARIA JOSÉ DE BARROS	45
MARIA VERÔNICA MENDONÇA GUIMARÃES	45
ANAXIMANDRO DE MOURA SALGADO	40
PAULO FERNANDO FERREIRA DE PAULA	40
CATEGORIA 6 – MESTRE OU MESTRA DA CULTURA POPULAR	
NOME	NOTA
ETAN GOMES RAMOS	43
LUIZ ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR	40
ELIABE DE LIMA SILVA	36
CATEGORIA 7 – ARTES CÊNICAS	
NOME	NOTA
RAFAEL LIBERAL LOPES	33
HUMBERTO DIAS DE OLIVEIRA	32
EDY TEIXEIRA	32
CATEGORIA 7 – PRODUTOR CULTURAL	
NOME	NOTA
JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA	50
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	40
JAMARE ALVES DE SANTANA	38
NATAN FAUSTO DE OLIVEIRA	34
ROMILDO MARTINS DE ANDRADE	33

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, que deve ser apresentado em ofício em 02(duas) vias iguais na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer no PRAZO máximo 03 (três) dias úteis, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 14.903/2024.] a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Carpina, 10 de novembro de 2025

Marta de Oliveira Gonçalves Guerra

SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER